



**DECRETO Nº 000134/17 de 11 de Julho de 2017**

Abre Crédito Adicional - Especial - Abertos no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Rio Casca no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Casca e autorização contida na Lei Municipal nº 001907/17 de 10 de Julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PREFEITURA MUNICIPAL**

**02.14 - SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(793) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.202-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	140.550,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>140.550,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PREFEITURA MUNICIPAL**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.380,00
--	-----------

**02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.800,00
---	-----------

**02.14 - SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(595) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.099-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.700,00
(588) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.098-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.570,00
(537) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.092-0100 - Contratação por Tempo Determinado	4.900,00
(560) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.095-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.200,00

**Total Anulação: 140.550,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Adriano de Almeida Alvarenga**  
**Prefeito Municipal**